



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2024

1.º Termo aditivo do contrato nº 25/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE0007/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 11.370.658/0001-01, situada na Pc Praça Getúlio Vargas, nº 136, Centro Histórico - Centro Cep. 49100-041 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF nº 011.***.***-70, RG nº. 30*****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, situada na Rua: Pedro Xavier Costa, nº 4a - Centro, São Cristóvão (se) / Brasil - Cep. 49.100-00, inscrita no CNPJ 32.***.***/0001-82, representada, neste ato, por seu representante, **DAVID BRUNO NUNES SANTOS**, RG: – CPF: 014.***.***-48, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Este termo aditivo decorre das manifestações de Interesse na Continuidade oriunda da solicitação feita pela SMS/COSISe, com fundamento no artigo 109 e seguintes, da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Anual
01	12	(Cód. 985744) APLICATIVO/SISTEMA/SOFTWARE (160 UNIDADE) MÓVEL COM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	R\$ 55.200,00	R\$ 662.400,00
02	160	(Cód. 985746) EQUIPAMENTO TABLET EM REGIME DE COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	12	(Cód. 27308) SERVICO ESPECIALIZADO DE BUSINESS INTELIGENCE (BI)	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
05	12	(Cód. 985745) SUPORTE TÉCNICO	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Valor Total ANUAL			R\$ 890.400,00	

Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato, terá prazo de vigência estendido de 02/10/2025 a 02/10/2026.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo aditivo:

- Solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização do Gestor
- Certidões de regularidade fiscal

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/SE, 02 de outubro de 2025.



Assinado digitalmente por DAVID BRUNO NUNES
SANTOS:014***055** em 02/10/2025 10:58:48

MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
REPRESENTANTE: DAVID BRUNO NUNES SANTOS
RG: ---- CPF: 014.***.***-48



Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 02/10/2025 11:34:56
Validar em <https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=A6F7C1B0>

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE